



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 64/78

INICIATIVA:

Vereador José Américo Mignoni

HISTÓRICO:

Denomina-se PRAÇA PORTINARI, a praça localizada no Bairro Gilberto Machado, ao final da rua Braz Lofego.

### AUTUAÇÃO

Aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e (80), autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 76 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Sthel Cock

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 64/78

INICIATIVA:

José Américo Mignoni

HISTÓRICO:

Denomina-se Praça PORTINARI, a praça localizada no Bairro Gilberto Machado, ao final da rua Braz Lofego.

AUTUAÇÃO

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito, autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 64/78


APROVADO EM DISCUSSÃO  
POR .....  
Sala das Sessões, ...../...../78

(Rubrica do Presidente)  
Dá nome a praça pública no bairro  
Gilberto Machado.

- Art. 1º - Fica denominada PRAÇA PORTINARI, a praça localizada no Bairro Gilberto Machado, ao final da rua Braz Lofego.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 1978.

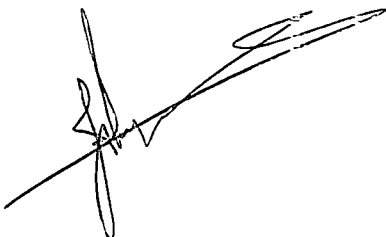
  
\_\_\_\_\_  
José Américo Mignoni - ARENA

JUSTIFICATIVA

Considerando que o nome de Candido Portinari é hoje reverenciado em todo o mundo, como uma das maiores expressões da arte brasileira;

Considerando que deve-se homenagear a este ilustre brasileiro e // sua arte em Cachoeiro, pelo muito que ele representa para a cultura nacional;

Elaboramos o presente Projeto de Lei, pelo qual se perpetuará o nome deste notável pintor, denominando-se PRAÇA PORTINARI o logradouro público localizado no bairro Gilberto Machado, procedimento que diz muito bem das tradições culturais de Cachoeiro de Itapemirim.



ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 09/10/1978

*AS*

(Rubrica do Presidente)

À Comissão de  
Justiça e

REDAÇÃO

Sala das sessões, 09/10/1978

*AS*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Ito Coelho

para relatar.

Sala das Comissões, 09/10/1978

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 64/78

RELATOR - ITO COELHO

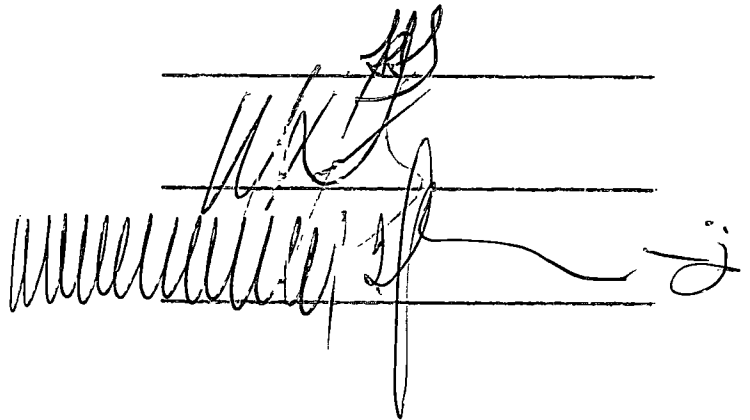
RELATÓRIO

A matéria é constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1978.



A handwritten signature in cursive script is written over three horizontal lines. The signature is highly stylized and appears to be the name 'ITO COELHO'.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 11 / 12 / 1978

*AS*

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E  
SERVIÇO PÚBLICOS

Sala das Sessões, ..... / ..... / 19 .....

*AS*

(Rubrica do Presidente)

Comissão de .....  
Ao Vereador .....

para relatar.

Sala das Comissões, ..... / ..... / 19 .....

*[Signature]*  
(Presidente da Comissão)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 64/78

INICIATIVA: Vereador José Américo Migoni

RELATOR: Vereador Juarez Tavares Matta

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 1978

Juarez Tavares Matta  
Migoni  
Juarez Tavares Matta

PROJETO DE LEI Nº 64/78.-

- DÁ NOME A PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO GILBERTO MACHADO. //

= O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei: //

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA PORTINARI, a praça localizada no Bairro Gilberto Machado, ao final da Rua Braz Lafego.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1978.-

\_\_\_\_\_  
ASTOR DILEN DOS SANTOS  
Presidente

CM/cib.-



DATA	NUMERO
28/08/78	064/78
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequino - L.P.L. 313/em	